



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

APROVADO DIA		LEITURA E ENCAMINHAMENTO AS COMISSÕES DIA – 04/11/2024	PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 39/2024 Fl. 1/2
AUTORIA: WILLIAN DA SILVA MORAES - REPUBLICANO			
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 39, de 21 DE OUTUBRO DE 2025			

“Dispõe sobre a denominação da Rua M, localizada no Bairro Paris, Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul que passa a ter a seguinte denominação “Rua JOSÉ MANOEL DOS SANTOS, e dá outras providências.”

PREFEITO MUNICIPAL de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. A Rua M, Localizada no Bairro Paris no Município de Nova Andradina Estado de Mato Grosso do Sul, passará a denominar-se Rua **JOSÉ MANOEL DOS SANTOS**.

Art. 2º. A denominação mencionada no Art. 1º desta Lei refere-se à **HOMENAGEM PÓSTUMA** que o Município de Nova Andradina presta ao Sr. **JOSÉ MANOEL DOS SANTOS** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul”.

Art. 3º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 21 de Outubro de 2025.

WILLIAN DA SILVA MORAES - REPUBLICANOS
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Projeto de Lei Ordinária Nº. 39/2024

Justificativa

José Manoel dos Santos nasceu no dia 2 de maio de 1939, no município de Riacho das Almas, no Estado de Pernambuco, sendo filho de Manoel José dos Santos e Amara Maria da Conceição.

Em busca de melhores condições de vida, José Manoel chegou à cidade de Nova Andradina no ano de 1967, onde estabeleceu raízes e construiu sua história junto à comunidade. Casou-se com a senhora Josefa Maria da Silva Santos, com quem compartilhou uma união duradoura de 55 anos. Dessa união nasceram 8 filhos, e a família cresceu com a bênção de 17 netos e 16 bisnetos, deixando um legado de valores familiares sólidos e profundo vínculo com a cidade.

No ano de 1968, fundou uma tapeçaria em Nova Andradina, atividade que exerceu com dedicação e profissionalismo ao longo de toda a sua vida. A tapeçaria permanece aberta, sendo administrada pela família que manteve a tradição, tornando-se não apenas seu sustento, mas também um ponto de referência no comércio local, sendo admirado pelo compromisso com o trabalho e pelo atendimento acolhedor à população.

Homem trabalhador, dedicado à família e respeitado por todos que com ele conviveram, José Manoel dos Santos é lembrado por sua simplicidade, honestidade e espírito comunitário. Seu falecimento, ocorrido em 14 de fevereiro de 2018, deixou saudades, mas também a certeza de que sua memória merece ser preservada.

Assim, a nomeação de uma rua com o nome de José Manoel dos Santos é uma forma justa de eternizar sua presença no cotidiano da cidade que ajudou a construir com sua vida e trabalho.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei, que resgata a memória de um cidadão exemplar e reafirma o compromisso desta Casa Legislativa com o reconhecimento daqueles que contribuíram para o desenvolvimento de nosso município.